

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 594.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.757, de 30 de outubro de 2001, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi – TIBAGI PREV, e as disposições do Decreto 575/2015,

RESOLVE

Designar o servidor **JULIO CEZAR MULLER DE PAULA** para compor o CONSELHO FISCAL DO TIBAGI PREV, como membro titular, em substituição à servidora Rosane Aparecida de Oliveira, a partir desta data.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 27 de julho de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER
DE MELLO NASSER**
Prefeita Municipal

LUIZ AUGUSTO CIOLA
Secretário de Administração

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Nº15/2015

Cria novo dispositivo na Lei Orgânica do Município de Tibagi, visando a sua adequação ao art.52 da Lei Federal nº 12.919/2013 de 24/12/2013 e à Emenda Constitucional nº86 de 17/03/2015, definido como “Orçamento Impositivo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibagi – Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tibagi, nos termos que do dispõe o art. 43 da Lei Orgânica Municipal aprovou, e a Mesa Executiva promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1º - Fica criado o seguinte artigo na Lei Orgânica do Município de Tibagi:

“Art. 123-A: É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Poder Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual.

§1º. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovados no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos na área da saúde pública.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, e nestes casos deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- I- até cento e vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
- II- até trinta dias após o término do prazo previsto no inc.I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
- III- até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
- IV- se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 3º. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:

- I- demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ 4º. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade previsto no inc.VI do art.69 da LOM.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 15 de Julho de 2015.

ARISTEU RIBAS
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI
Vice Presidente

HELYNEZ ISABEL TAQUES SANTOS RIBAS
1º Secretária

NIVALDO ALVES DE SOUZA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 058/2015.

EMENTA: Nomeia e Designa Membros para comporem o Comitê de Investimentos de Recursos Previdenciários do TIBAGI PREV e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Decreto Municipal nº 062 / 2013, de 06 de Fevereiro de 2013, e ainda seu Anexo Único do Regimento Interno do Comitê de Investimentos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e Designar os membros abaixo identificados, para comporem o Comitê de Investimentos de Recursos Previdenciários, conforme determina o Decreto Municipal nº 062/2013, de 06 de Fevereiro de 2013 e ainda a Portaria MPS nº 170, de 25 de Abril de 2012 e Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013:

EMANUELLE DE ALMENIDA RAVARENA – Proponente CPF nº 026.200.549-23

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO – Gestor / Autorizador CPF nº 021.543.389-09 **CPA-10** com Vencimento em 25/09/2017.

MAURICIO CHIZINI BARRETO – Responsável pela Liquidação da Operação CPF nº 960.576.029-00 **CPA-10** com Vencimento em 21/01/2018.

Art. 2º - As atribuições, deveres e poderes do Comitê de Investimentos de Recursos Previdenciários do TIBAGI PREV, reger-se-ão pelas regras já definidas no Decreto Municipal citado acima, em especial no que couber ao seu Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 2015 e REVOGANDO a Resolução nº 019/2013 de 04/03/2013.

TIBAGI, em 29 de Julho de 2015.

JOVANIR ANTONIO LOPES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2015**

Aditivo nº 02

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: PAULO SÉRGIO CARVALHO AUTO ELÉTRICA – ME

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, nas seguintes dotações orçamentárias: 08.003.15.452.1501.2030 – 3390.39-1905; Referência: 1161 e 09.001.20.606.2001.2031 – 3390.39-1905; Referência: 1168

Data da Assinatura: 15/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2015

Aditivo nº 02

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: MICHEL JULIANO DOS SANTOS – TIBAGI - ME

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, nas seguintes dotações orçamentárias: 08.003.15.452.1501.2030 – 3390.39-1905; Referência: 1161 e 09.001.20.606.2001.2031 – 3390.39-1905; Referência: 1168

Data da Assinatura: 15/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2014

Aditivo nº 03

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: JG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.1016 – 3449051.0107; Referência: 1313 Data da Assinatura: 17/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0190/2014

Aditivo nº 03

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA.

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.1016.4490.51.0107; Referência: 1313

Data da Assinatura: 16/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0191/2014

Aditivo nº 03

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA.

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.1016.4490.51.0107; Referência: 1313

Data da Assinatura: 16/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0212/2014

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA.

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.3091.3390.39.8000; Referência: 1350

Data da Assinatura: 17/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0254/2014

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ASSENTADOS DE RANCHO ALEGRE - TIBAGI - ASPARAT.

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1201-037 - 339039.3205; Referência: 1200

Data da Assinatura: 15/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0255/2014

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: JESSE SCHEFER

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1201-037 - 339039.3205; Referência: 1200

Data da Assinatura: 15/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0256/2014

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: ROSANGELA MARTINS DE ALMEIDA

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1201-037 - 339039.3205; Referência: 1200

Data da Assinatura: 15/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0257/2014

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: NELSI ANTUNES DOS SANTOS

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1201-037 - 339039.3205; Referência: 1200

Data da Assinatura: 15/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0258/2014

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: EUNICE OTT DA ROCHA - ME

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

- 06.001.04.122.04012-012 – 3390.30.0799 – vínculo 000
- 10.001.12.365.12012-040 – 3390.30.0799 – vínculo 103
- 10.001.12.365.12012-040 – 3390.30.0799 – vínculo 104
- 13.002.08.244.08012-055 – 3390.30.0799 – vínculo 000
- 14.001.10.301.10012-056 – 3390.30.0799 – vínculo 303
- 14.002.10.301.10012-058 – 3390.30.0799 – vínculo 495

Data da Assinatura: 07/07/2015

Convênio nº 001/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Finalidade: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

Valor R\$ 99.000,00

Dotação Orçamentária:

- 14.002.10.301.1001.2059.33903600000000 - Fonte 303

Licitação: Pregão Presencial nº 043/2015

Vigência: 1 ano

Data da assinatura: 18/05/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0087/2014

Aditivo nº 02

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: A M M SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.1016.4490.51.0107; Referência: 1313

Data da Assinatura: 24/07/2015

Contrato nº 0154/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LICITAL COMERCIAL LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de material de limpeza

Valor R\$ 24.743,00

Dotação Orçamentária:

- 06.001.04.122.0401.2012.339030.0000 - Vínculo 000
- 07.001.04.123.0401.2021.339030.0000 - Vínculo 000
- 08.003.15.452.1501.2030.339030.0000 - Vínculo 000

- 09.001.20.606.2001.2031.339030.0000 - Vínculo 000
- 10.001.12.361.1201.2036.339030.0000 - Vínculo 107
- 10.001.12.365.1201.2040.339030.0000 - Vínculo 103
- 10.001.12.365.1201.2040.339030.0000 - Vínculo 104
- 14.002.10.301.1001.2058.339030.0000 - Vínculo 495
- 15.001.26.782.2601.2064.339030.0000 - Vínculo 000

Licitação: Pregão Presencial nº 043/2015

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/06/2015

Contrato nº 0155/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME Finalidade: Aquisição futura e eventual de material de limpeza

Valor R\$ 18.460,00

Dotação Orçamentária:

- 06.001.04.122.0401.2012.339030.0000 - Vínculo 000
- 07.001.04.123.0401.2021.339030.0000 - Vínculo 000
- 08.003.15.452.1501.2030.339030.0000 - Vínculo 000
- 09.001.20.606.2001.2031.339030.0000 - Vínculo 000
- 10.001.12.361.1201.2036.339030.0000 - Vínculo 107
- 10.001.12.365.1201.2040.339030.0000 - Vínculo 103
- 10.001.12.365.1201.2040.339030.0000 - Vínculo 104
- 14.002.10.301.1001.2058.339030.0000 - Vínculo 495
- 15.001.26.782.2601.2064.339030.0000 - Vínculo 000

Licitação: Pregão Presencial nº 043/2015

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/06/2015

Contrato nº 0160/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MATTOS & KOZLOWSKI LTDA.

Finalidade: Aquisição de alimentos em geral para animais

Valor R\$ 36.729,30

Dotação Orçamentária:

- 14.002.10.301.1001.2059.339030.0000 - Vínculo 303

Licitação: Pregão Presencial nº 047/2015

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 02/07/2015

Contrato nº 0164/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA.

Finalidade: Fornecimento e locação de quatro equipamentos para execução de serviços de eletrocardiograma digital com laudo a distância

Valor R\$ 33.600,00

Dotação Orçamentária:

- 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495
- 14.002.10.301.1001.2059 – 3390.39.0000 – vinculo 303

Licitação: Pregão Presencial nº 031/2015

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/07/2015

Contrato nº 0165/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JETPLOT PLOTAGENS & COPIAS EIRELI

Finalidade: Prestação de serviços de Plotagem

Valor R\$ 587,00

Dotação Orçamentária:

05.002.04.121.0401-2099 – 3390.39.6301 – vínculo 000

Licitação: Dispensa de Licitação nº 013/2015

Vigência: 90 dias

Data da assinatura: 21/06/2015

Contrato nº 0166/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CIDADE PLANOS CONSULTORIA LTDA

Finalidade: Prestação de serviços de levantamento topográfico georreferenciado, em área localizada ao lado do Ginásio de Esportes Quirão e ruas da cidade onde serão beneficiadas com projeto de recape

Valor R\$ 230,00

Dotação Orçamentária:

05.002.04.121.0401-2099 – 3390.39.0500 – vínculo 000

Licitação: Dispensa de Licitação nº 014/2015

Vigência: 180 dias

Data da assinatura: 21/06/2015

Contrato nº 0167/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME

Finalidade: Fornecimento, pela CONTRATADA, de material de costura e bordados

Valor R\$ 1.376,25

Dotação Orçamentária:

13.002.08.244.0801.1041.339030.0000 Vínculo- 934

Licitação: Pregão Presencial nº 054/2015

Vigência: 120 dias

Data da assinatura: 23/07/2015

Contrato nº 0168/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME

Finalidade: Fornecimento, pela CONTRATADA, de móveis e material de expediente

Valor R\$ 8.295,00

Dotação Orçamentária:

-13.002.08.244.0801.1043.339030.0000 - Vínculo 936

-13.002.08.244.0801.1043.449052.0000 - Vínculo 936

Licitação: Pregão Presencial nº 053/2015

Vigência: 120 dias

Data da assinatura: 23/07/2015

Contrato nº 0169/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ME.

Finalidade: Prestação, pela CONTRATADA, de show artístico com a Banda Ministério Trazendo a Arca

Valor R\$ 45.000,00

Dotação Orçamentária:

- 06.001.04.122.0401.2012.339039.2300 - Vínculo 000

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2015

Vigência: 30 dias

Data da assinatura: 24/07/2015

REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão nº 057/2015 – Ata de Registro de Preços

Validade da Ata: 28/07/2015 A 27/07/2015

Fornecedor: FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – CNPJ 08.936.453/0001-36

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	1.500	Unid.	Gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), 13kg (carga) – Liquigás	38,30
2	30	Unid.	Gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), 45kg (carga) – Liquigás	182,00